



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR

NOME DO CANDIDATO:	C.P.F.:
<b>* A COLUNA PONTOS OBTIDOS DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO CANDIDATO.</b>	

FICHA DE AVALIAÇÃO				
Item	Critério de Pontuação	Pontuação	Pontuação Máxima	PONTUAÇÃO A SER OBTIDA*
1	(a) Doutorado na área da disciplina em que pretende atuar	2 pontos (*)	2 pontos (*)	
	(b) Mestrado na área da disciplina em que pretende atuar	1 pontos (*)		
	(c) Especialização na área da disciplina em que pretende atuar	0,5 pontos (*)		
2	(d) Experiência profissional como docente na área da disciplina em que pretende atuar.	0,05 pontos a cada 15 horas-aula	5 pontos (**)	
3	(e) Experiência profissional como docente em outra área.	0,05 pontos a cada 15 horas-aula	3 pontos (**)	
4	(f) Experiência profissional como docente em programas/cursos sociais oficiais dos governos federal, estadual ou municipal (Brasil Alfabetizado, Brasil Profissionalizado, PROJOVEM, Mulheres Mil, Rede CERTIFIC, PRONATEC, dentre outros).	0,1 ponto a cada 15 horas-aula	10 pontos (***)	
5	(g) Experiência profissional como graduado ou técnico na área da disciplina em que pretende atuar.	0,1 pontos por mês	10 pontos (***)	
<b>TOTAL</b>				

(\*) Os títulos referentes aos itens "a", "b" e "c" não são cumulativos, sendo considerado apenas a titulação que garantir maior pontuação ao candidato. Todas as titulações apresentadas pelos candidatos devem ter validade nacional nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.

(\*\*) As experiências referentes aos itens "d" e "e" não são cumulativas, se realizadas concomitantemente, sendo considerada apenas a atividade que garantir maior pontuação ao candidato. E somente serão consideradas para fins de pontuação mediante comprovação através de carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, certidão de tempo de serviço e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente e/ou conselho profissional, quando cabível, devendo constar as especificidades da atividade desenvolvida (a exemplo do período e/ou carga horária de atuação).

(\*\*\*) As experiências referentes aos itens "f" e "g" somente serão consideradas para fins de pontuação mediante comprovação a través de carteira de trabalho, contrato de trabalho, declaração, certidão de tempo de serviço e/ou certidão de prestação de serviços, emitida por órgão competente e/ou conselho profissional, quando cabível, devendo constar as especificidades da atividade desenvolvida (a exemplo do período e/ou carga horária de atuação).

**ATENÇÃO: Declaro estar ciente das regras do Processo Simplificado de Seleção para atuação no PROGRAMA QUALIFICA MAIS ENERGIFE no âmbito da UFCG. Declaro, também, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações prestadas.**

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2023	ASSINATURA DO CANDIDATO:
-----------------------------------	--------------------------